RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 10 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 144
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PUBLICA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2024

Em cumprimento ao disposto no art. 48, § 1º -I, da LC 101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a honra de convidar os munícipes de Rio Grande da Serra para a realização da Audiência Pública da Lei das Diretrizes Orçamentárias – 2024 no dia 20/04/2023, às 18:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra.

Cassio R. Pegoraro
Secretário de Finanças

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.497, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

"Reajusta os proventos de aposentadorias e pensões dos segurados do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra e dá outras providências"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Ficam os proventos de aposentadorias e pensões dos segurados do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2.003, reajustados a partir de 1º. de janeiro de 2.023 em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no período, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.653, de 27 de abril de 2.007.

Art. 2º. - Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo, o aumento referido deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - O aumento de que trata o artigo 1º. não se aplica aos benefícios concedidos com base no artigo 6º., da Emenda Constitucional nº. 41 e no artigo 3º., da Emenda Constitucional nº. 47.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de abril de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 001.03.2023=PM
Autógrafo:010.03.2023=CM
PA: 668/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.014, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Revoga o Decreto Municipal n°. 3.012, de 29 de março de 2.023, que dispõe sobre a transição municipal para a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2.021."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n°. 1.167, de 31 de março de 2.023, que alterou a vigência da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021.

D E C R E T A

Art. 1°. - Fica revogado o Decreto Municipal n°. 3.012, de 29 de março de 2.023, que dispõe sobre a transição municipal para a Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021.

Art. 2°. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de abril de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 624/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 152/2023 REVOGAR a PORTARIA Nº 105/2023 e RETORNAR o Sr. LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 46.947.188-8, no cargo de Auxiliar de Compras, lotado na Secretaria de Administração – SA, de provimento efetivo, a partir de 27 de Março de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 153/2023 REVOGAR a PORTARIA Nº 120/2023 e RETORNAR, o Sr. MARCELO AURÉLIO BELARINDO, portador da cédula de identidade nº 23.261.937-2, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, de provimento efetivo, a partir de 17 de Março de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 154/2023 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. PAULO CESAR DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 20.202.793, no cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, a partir de 04 de Abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 155/2023 NOMEAR o Sr. PAULO CESAR DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 20.202.793, para compor a **Comissão Municipal de Eventos de Rio Grande da Serra**, em substituição do **Sr. JORGE APARECIDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 17.723.913-X, a contar de 04 de Abril de 2023.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 156/2023 NOMEAR a Sra. FABIANA DE GOIS RAMOS, portadora da cédula de identidade nº 32.269.317-2, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionada, lotada na Secretaria de Finanças - SF, a partir de 04 de abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 157/2023 CONCEDER o Sr. JOSE FONTES DE CASTRO, portador da cédula de identidade nº 13.633.782-X, no cargo de Vigia de Patrimônio Público, lotado na Secretaria de Administração - SA, de provimento Efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013 e Art. 1º da Lei Municipal nº 2.121 de 07 de maio de 2015, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 158/2023 NOMEAR a Sra. JOSIANI CRISTINA DE ARAÚJO MACEDO, portadora da cédula de identidade nº 41.936.037-2, do cargo de Gestora, lotada na Secretaria de Administração - SA, a partir de 04 de abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 159/2023 EXONERAR a PEDIDO o Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 18.162.736-X, no cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, a partir de 05 de abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 160/2023 NOMEAR o Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 18.162.736-X, no cargo de Secretário de Governo, lotado na Secretaria de Governo - SG, a partir de 05 de abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº161/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

CRIAR a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a Contratação de Prestação de serviços temporários de excepcionais interesses públicos relativos à Secretaria de Finanças para o cargo de Contador, a partir de 06 de abril de 2023.

· Presidente: Cristina Mayumi Fukumoto - matrícula n.º 3418

· Membro: José Uiliam Loiola da Silva - matrícula nº 5003

· Membro: Edmir Francisco da Silva - matrícula nº 1073

· Membro: Eduardo da Silva Divino - matrícula nº 5004

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Abril de 2023 – 58º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros atos oficiais

ADVERTÊNCIA POR REPREENSÃO

O Município de Rio Grande da Serra, por meio da Secretaria de Administração, **REPREENDE** o Servidor**,** nos termos da Lei Municipal nº 1.221/1999, fundamentado em seus **artigos 137 parágrafo único e 138**, conforme o Processo Administrativo nº 1.671/2022 Sindicância. ***ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....